

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pela presente, RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 1689232 SSP/PA e do CPF nº 293.100.753-68, propõe a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como aluguel pela locação do imóvel situado à TRAVESSA RUI REBELO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NA 37ª RUA, Nº 1103, EM ITAITUBA-PARÁ. Medindo 11,00m (onze metros) de frente por 28,00m (vinte e oito metros) de lateral totalizando 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados) de área. A casa em alvenaria e toda murada, 03 banheiros, 02 salas (01 jantar/ 01 visita), 02 suítes, 03 quartos, 01 cozinha americana, 01 área atrás, 01 varanda na frente e 01 varanda na lateral cobertas.

RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO

RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF nº 293.100.753-68



AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ANO 2020

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
RG: 1689232 CPF: 293.100.753-68

Assunto: Avaliação de Imóvel

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa. apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel para locação de sua propriedade, situado à **Travessa Rui Rebelo nº 1103, sub esquina com 37º (trigésima sétima), Bairro Santo Antônio**, na cidade de Itaituba Pará, descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel constituído em um terreno medindo 11,00m (onze metros) de frente por 28,00m (vinte e oito metros) de lateral totalizando 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados). O terreno possui uma casa construída em alvenaria, toda forrada com uma estrutura física com espaço amplo, onde possui três quartos, duas salas, duas suítes, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social, uma varanda frontal e lateral coberta e nos fundos possui uma área coberta.

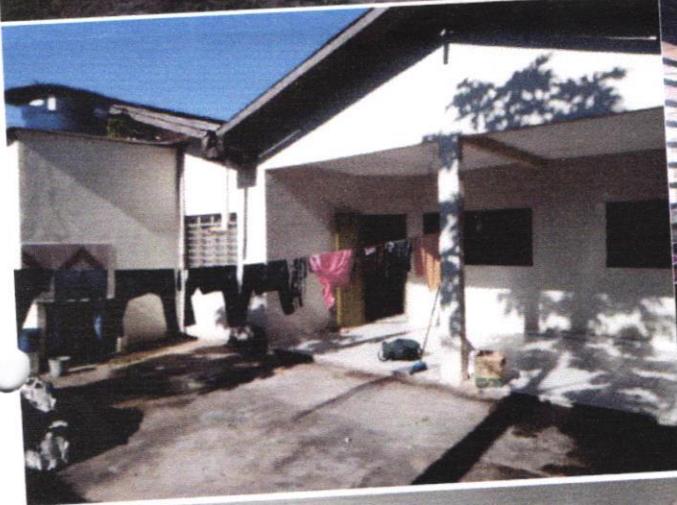
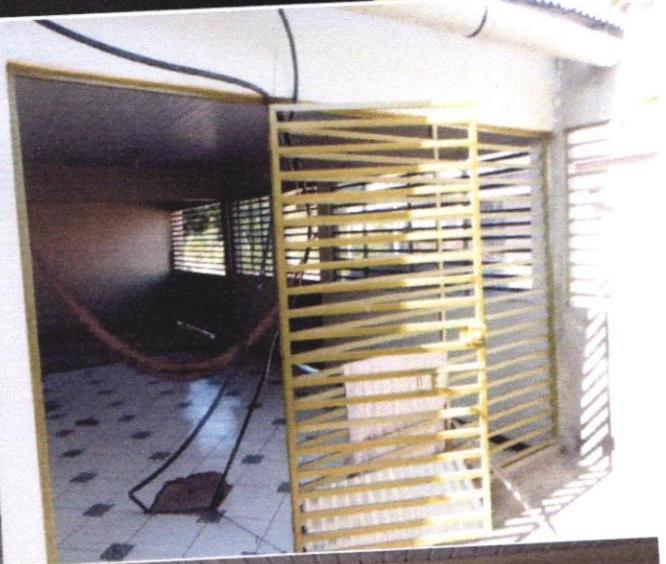
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 2.000,00 a 2.500,00 (Dois mil Reais a dois mil e quinhentos reais). Valor de Locação de mercado.


ANTONIO PEREIRA NETO
CRECI Nº8662 PA/AP

Antonio Pereira Neto
Corretor de Imóveis
CRECI: 8662
12ª Região / PA - AP

nl



hl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1689232 SSP/PA

CPF
293.100.753-68

DATA NASCIMENTO
06/12/1967

FILIAÇÃO
PEDRO GLORIA DO NASCIM
ENTO
CELESTINA FERREIRA DO
NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00352693637

VALIDADE
09/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/04/1998

OBSERVAÇÕES

A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

RAIMUNDO F. NASCIMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAITUBA, PA

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
06/05/2015

88745380363
PA241897580

DETRAN PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1044845607

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1044845607

ff

H

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na cláusula primeira resolvem, por livre e espontânea vontade, firmar o presente contrato de compra e venda do imóvel descrito na cláusula segunda, conforme os termos, preços, e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Identificação das partes

1) - De um lado como **Vendedor: Claudemilson Pereira da Silva**, Brasileira, Casado, autônomo, portador do RG nº 7577161 e inscrito no CPF 604.946.621-15, residente e domiciliado na rua Itaqui, nº 740, Bairro Jardim America - Novo Progresso / PA

2) - De outro lado como **COMPRADOR: Raimundo Ferreira do Nascimento**, brasileiro, Casado, pedreiro, cadastrado sob o CPF nº 293.100.753-68 e RG nº 1689232 SSP/PA residente e domiciliado Rua machado de Assis, nº. 541, Bairro Jardim Planalto, no município de Novo Progresso - Pará.

3) - As partes declaram, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações sobre suas identidades, nacionalidades, profissões, endereços, cadastros fiscais e econômico-financeiros.

Cláusula 2ª - Objeto do Contrato

1) - O presente contrato tem por finalidade a compra e a venda de imóveis descrito a seguir, de propriedade do vendedor:

lote de terreno urbano contendo uma casa de alvenaria, localizado na Travessa Rui Rebelo no Bairro Santo Antônio na 37ª rua, nº 1103, em Itaituba, estado do Pará, medindo 11,00m (onze metros) de frente por 28,00m (vinte e oito metros) de Lateral, totalizando 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados) de área. *posição vista da rua.*

2) - O vendedor declara que é proprietária e possuidor justo do imóvel acima descrito, que está livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, inclusive de natureza tributária. Não tem contra si qualquer débito, protesto ou ação cível, criminal ou trabalhista cuja garantia possa vir a ser o imóvel acima descrito. Inexiste a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária.

Cláusula 3ª - Preço do imóvel e condições de pagamento

1) pagamento á vista no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil reais), Sendo Pago com um terreno urbano de nº06 medindo 15,00m (metros de frente) por 30,00m

(trinta metros de lateral) localizado na rua das flores na quadrada 119 no Bairro Santa Luzia, no Valor de 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) e dois Terrenos urbano de nº23 e 24 medindo 8,00m (Metros de frente) por 20,00m (vinte metros de lateral) localizados no Bairro tom da Alegria 3 sendo eles localizados na rua dos Cravos na quadra de nº941, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) Totalizando um Valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Ato da assinatura deste contrato, valendo como recibo de tal quitação do Imóvel. A presente transação e pactua com expressa renúncia de arrependimento , obrigando as partes seus herdeiros e sucessores, e responderá o **VENDEDOR** pela evicção de direitos.

Cláusula 4ª - despesas com a transmissão imobiliária correrão ás expensas do comprador os impostos, taxas, emolumentos notariais e registrais, despachantes, bem assim outras que vierem a ser necessárias ou venham a ser criadas, ou aqui não mencionadas , necessários á lavratura da escritura pública de compra e venda.

Cláusula 5ª - Posse do imóvel

O vendedor desde já transfere ao comprador todos os seus direitos atinentes ao imóvel ora compromissado, bem como posse, domínio, direitos e ações, a fim que possa o comprador desde já usar e dispor livremente, fazendo inclusive as benfeitorias que bem entender.

O comprador declara que previamente vistoriou o imóvel e esta de pleno acordo em recebê-lo no estado em que se encontra;

Cláusula 6ª : Havendo desapropriação, total ou parcial , ou recuo de alinhamento do imóvel pôr determinação dos poderes públicos, nenhuma responsabilidade recairá sobre o vendedor, cabendo o comprador providencias para a obtenção da indenização.

Cláusula 7ª: Os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel objeto deste contrato, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo Comprador, mesmo que lançados em nome do vendedor.

Cláusula 8ª : Caso Haja o descumprimento entre ambas as partes de desistência do contrato a multa será de 20% sobre o valor do Imóvel.

Cláusula 9ª: Todas as questões eventualmente oriundas do presente contrato, serão resolvidas, de forma definitiva via conciliatória ou arbitral, no FORUM da comarca de Novo Progresso - PA, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - Fechamento

As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato de compra e venda de imóvel descrito e caracterizado neste instrumento,

assinando abaixo e rubricando as folhas deste que é composto de 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito .

Novo Progresso/PA, 25 de Janeiro de 2017.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Claudemilson Pereira da Silva
CPF 604.946.621-15
Vendedor

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RAIMUNDO F. NASCIMENTO

Raimundo Ferreira do Nascimento
CPF 293.100.753-68
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

Vanusa C. da Cruz Borges

Vanusa Cadoso da Cruz Borges
RG: 5730489
CPF:891.340.362-53

Clenilson dos anjos Gonçalves

Clenilson dos anjos Gonçalves
RG: 2658227
CPF: 645.486.272-00

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA

MARIO MATTEI - TABELÃO e OFICIAL
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de (11) CLAUDEMILSON PEREIRA DA SILVA, (12) RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Novo Progresso - PA, 25 de Janeiro de 2017.

Em test. da verdade

ARIADNE VALENTINI GONÇALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 10,00 - s/s - R\$ 0,60 - Total: R\$ 10,60

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA
Valido somente com Selo de Segurança

ADO ÚNICO OFÍCIO
011 293 623
014 29 124

Handwritten mark

Handwritten mark